|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Desenho de um cachorro  Descrição gerada automaticamente com confiança média | **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÂO E VALORES**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIARua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 |  |
|  |  |  |

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**Instruções**

Preencha a ficha e envie para os seguintes e-mails:

* Secretaria das Pós-Graduações do IBIO UFBA: spg.ibio@ufba.br
* Coordenação do PPG-ECOTAV: ppgecotav.ufba@gmail.com

Leia o que diz o regimento ao final do documento com atenção.

**Identificação do solicitante**

Nome:

**Informações apresentadas**

Foram apresentados todos os documentos listados abaixo? Sim Não, quais (números)?

1. Título de Doutor
2. Currículo Lattes disponível na internet
3. Concordância da instituição de origem
4. Cópias de trabalhos completos publicados nos últimos 3 anos
5. Proposta trianual de atuação no Programa preenchido
6. Proposta de disciplina optativa

**Relatório circunstanciado**

**Parecer conclusivo**

**O que diz o regimento interno do PPG-ECOTAV**

Art. 7. O credenciamento de professores terá por objetivo fortalecer, consolidar e ampliar a atuação dos Cursos do Programa com base nas diretrizes e orientações didáticas estabelecidas pelos respectivos Colegiados.

§ 1o – O credenciamento poderá ocorrer a qualquer momento e será válido até o próximo evento de recredenciamento do corpo docente.

§ 2o – Em situações excepcionais, o Colegiado de Curso pode deliberar pela suspensão temporária do credenciamento de novos professores.

Art. 8. A solicitação de credenciamento deve partir do próprio postulante e será avaliada pelo(s) respectivo(s) Colegiado(s) de Curso.

Parágrafo único – Na solicitação de credenciamento, o postulante deve encaminhar à Coordenação do(s) Curso(s) em que pleiteia credenciamento, em formulário específico, sua proposta de atuação bem como os documentos adicionais listados nesse formulário.

Art. 9. São pré-requisitos mínimos para obtenção de credenciamento nos Cursos do Programa:

I – Ser portador do título de doutor ou equivalente;

II – Possuir produção científica (científica ou técnica, no caso do Mestrado Profissional) na área de concentração do Curso;

III – Estar disponível para a orientação regular de estudantes em seus trabalhos de conclusão de Curso e para a participação regular nas atividades didáticas do Programa;

IV – Dispor de infraestrutura de apoio compatível com o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de Curso;

V – No caso do Doutorado, ter sido o orientador principal de, pelo menos, um estudante de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional já titulado.

Data:

Assinatura:

(NOME)

Avaliador